



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 23 de dezembro de 2024

Nº 1811

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Terceiro Setor	8
Errata	8
Termo Aditivo	8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

Página 1

DECRETO Nº 6181 , DE 16 DE dezembro DE 2024

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5246 de 25/08/2023 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2024.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5246, de 25 de agosto de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 16 de dezembro de 2024

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 Prefeitura Municipal de Bariri	
02 03 02 Encargos Especiais	
Ficha: 114 28.846.0000.0003.0000 Encargos Gerais do Município	75.808,41
4.6.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	75.808,41

Prefeitura Municipal de Bariri
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46.181.376/0001-40 Exercício: 2024

Página 2

DECRETO Nº 6181 , DE 16 DE dezembro DE 2024**REDUÇÕES**

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 12 01	Dir. Serv. Agricultura e Meio Ambiente		
Ficha: 674	18.541.0019.2128.0000	Preservação e Conservação do Meio A	-75.808,41
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-75.808,41

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6182 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.5273

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

LUIS FERNANDO FOLONI, prefeito municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Organica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$728.998,75 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				728.998,75
Anulação				
02	03	01	Serv. Finanças	
	960	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	15.490,83
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		110 000	GERAL	
02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde	
	131	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	52.486,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico	
	215	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	100.000,00
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
	224	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade	129.568,84
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	232	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade	211.590,63
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu	
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico	

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6182 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.5273**Anulação**

02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
	237	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	4.596,75	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	239	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	25.203,93	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
	240	12.365.0008.2069.0000	Educação Básica de Qualidade	13,62	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		272 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL		
	242	12.365.0008.2071.0000	Educação Básica de Qualidade	7.412,18	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE		
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação		
	247	12.306.0009.2028.0000	Serviço de Apoio à Educação	151.862,78	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	06	01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
	866	10.302.0007.2157.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	30.773,19	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		302 019	SUS PAULISTA-COMPL.ESTADO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**30.773,19**

Fontes de Recurso

02 00

30.773,19

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6182 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.5273

Anulação:

02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
188	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	-50.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
230	12.366.0008.2024.0000	Educação Básica de Qualidade	-42.863,47		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	220 006	P.E.J.A			
233	12.367.0008.2025.0000	Educação Básica de Qualidade	-37.501,07		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu			
02	07	03	FUNDEB - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico		
235	12.361.0008.2068.0000	Educação Básica de Qualidade	-37.226,48		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	07	04	Serviços de Apoio a Educação		
256	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-204.348,78		
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
666	12.364.0018.2029.0000	Fomento ao Ensino Superior e Profissional	-79.568,84		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	05	Serviços Culturais		
259	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura	-15.490,83		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	10	01	Infraestrutura Urbana		

Prefeitura Municipal de Bariri

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46.181.376/0001-40

Exercício: 2024

DECRETO Nº 6182 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.5273

02	10	01	Infraestrutura Urbana		
467	26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes		-150.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
468	26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes		-81.226,09	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Anulação (-)**-698.225,56**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de dezembro de 2024

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Portarias

= PORTARIA Nº 11.165/2024 =
de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar ao emprego de origem a partir de **31/12/2024**, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55. da Lei Municipal nº 4.111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério - PA nº 31.112/2022 e Portaria nº 9.931/2022, atuando na EMEF Prof. Eurico Acçolini, na função de assessoria técnica-pedagógica, o **Prof. Tiago Pultrini** (matrícula 4345).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.166/2024 =
de 20 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre retorno ao emprego de origem.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar aos empregos de origem a partir de **31/12/2024**, por motivo de afastamento de acordo com o Artigo 55. da Lei Municipal nº 4.111/2011, desenvolvendo atividades correlatas ao Magistério - PA nº 10.867/2024 e Portaria nº 10.885/2024, através de suporte na gestão escolar da EMEI VI Professora Mirna Aparecida Marino Fischer, a **Profª. Adriana de Sousa** (matrículas 3020-01 e 4395).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**Pregão Eletrônico nº 64/2024 -
Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Eletrônico nº 64/2024, e, adjudicou o objeto em favor da empresa Galhardo & Canales Ltda-ME, sendo o registro de preços para o

eventual fornecimento de próteses dentárias, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD- Documento de Formalização de Demanda, no valor total de R\$104.000,00. Luis Fernando Foloni - Prefeito.

Terceiro Setor

Errata

ERRATA

Na edição nº 1809 do Diário Oficial do Município de Bariri, datada de 19/12/2024, seção "Terceiro Setor", "Aditivo", na página 2, foi publicado o extrato do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 09/2024 - Processo Administrativo nº 95663/2023. Onde lia-se "Vigência 01/05/2025 a 31/05/2025, leia-se "Vigência 01/01/2025 a 31/05/2025.

”.

ERRATA

Na edição nº 1809 do Diário Oficial do Município de Bariri, datada de 19/12/2024, seção "Terceiro Setor", "Aditivo", na página 2, foi publicado o extrato do 1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 11/2024 - Processo Administrativo nº 28348/2024. Onde lia-se "Vigência 01/05/2025 a 31/05/2025, leia-se "Vigência 01/01/2025 a 31/05/2025.

”.

Termo Aditivo

**Extrato do 1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº
19/2023**

Processo Administrativo nº 78660/2023

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bariri - APAE; Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a alteração dos itens "5 - Plano de Aplicação" e "6 - Cronograma de Desembolso" do Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração nº 19/2023, bem como a ampliação do valor pactuado entre as partes em R\$ 740, 61 (setecentos e quarenta reais e sessenta e um centavos), provenientes de fonte estadual, nos moldes do art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do art. 40 do Decreto Municipal nº 5.146, de 15 de outubro de 2018. As referidas modificações ficam retroagidas à data de 1º de dezembro de 2024, permanecendo válidas até a finalização do instrumento de parceria; Valor: R\$ 710,61; Vigência: 19/12/2024 a 31/12/2024; Data de Assinatura: 19/12/2024.

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO
06/2024**

PA Nº 95669/2024

Concedente: Município de Bariri; OSC: Associação Esporte Clube Arrudão; Objeto: Prestação de serviços esportivos e culturais a crianças e adolescentes, com promoção de espaço de convivência, formação para participação e cidadania e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração do

item 2 - Prazo de Execução do Plano de Trabalho e a vigência do termo de fomento 06/2024 até 30/04/2025; Vigência: 01/01/2025 a 30/04/2025; Data de Assinatura: 20/12/2024.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP